

Ofício n.º 223/GSC

Unaí (MG), 2 de outubro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelênciá cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 24/2012, de sua autoria, que autoriza a investidura do imóvel rural que especifica em favor do Senhor Sebastião Antônio da Costa, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 1º de outubro de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênciá o Senhor
Prefeito Antério Mânicá
Unaí – Minas Gerais